

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 464/2004 de 15 de Junho de 2004

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 18 de Fevereiro de 2004:

Carla Sofia Nunes Gomes Dias Simões, contratada, em regime de contrato de avença, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nos n.ºs. 1, 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, e ainda do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 28 de Maio, para prestação de serviços de psicologia a jovens na área da orientação profissional e vocacional, na Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional - Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Horta.

O referido contrato produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2004 e vigora até 31 de Dezembro de 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas , por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Maio de 2004. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Leite de Bettencourt.